



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

FERNANDA  
ANDRÉ  
DELICIO: 115509  
12/12/2025 12:31

## Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Segundo Grau

Biênio 2024/2026

### Ata de reunião n. 2/2025

#### 1. Informações da reunião

**Data:** 26/11/2025      **Hora:** 15h      **Tipo:** ordinária  
**Formato:** virtual      **Plataforma:** Meet

#### 2. Participantes

##### Integrantes do Comitê

Servidora Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas (vice-coordenadora)	Denize Mota
Servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (Sintrajud)	Fabiano dos Santos
Servidora com deficiência ou pertencente a grupo vulnerabilizado indicada pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão	Renata de Souza Santos
Servidora indicada pelo Desembargador Presidente	Ana Paula Cury Haddad Pontes de Miranda Vidal

##### Convidados(as)

Servidora assessora do Desembargador Presidente	Juliana Martins
---	-----------------

#### Ausências justificadas

Atribuição	Nome	Motivo
Desembargador Presidente (coordenador)	Exmo. Sr. Valdir Florindo	Outros compromissos institucionais (Coleprecor)
Colaboradora terceirizada indicada pelo respectivo Sindicato	Fabíola Santos Lucena	-
Servidora indicada pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão	Ariene Virgínia Duarte da Costa	Licença médica

#### 3. Pauta

Item	Assunto
I	Deliberações da reunião anterior
II	Encaminhamento dos noticiantes em sofrimento para o setor de psicologia



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

III	Atuação da SGP na recepção de estagiários (Proad 48811/2022)
IV	Semana de combate ao assédio e discriminação

#### **4. Breve relato**

A reunião foi conduzida pela servidora Juliana, que participa dessa reunião em representação ao Desembargador Presidente. Na sequência, foi iniciado o debate dos assuntos da pauta.

##### **I. Deliberações da reunião anterior:**

###### **a) Agendamento de reunião com a Secretaria de Saúde - participação do setor de psicologia nos atendimentos:**

Houve o acompanhamento da demanda de apoio psicológico para os acolhedores(as) durante o primeiro contato com o(a) denunciante. O Setor de Psicologia do Tribunal manifestou-se em desacordo com a participação de um psicólogo na escuta inicial das notícias de assédio, por entender que a presença pode interferir em um futuro atendimento assistencial. Propôs, em contrapartida, a realização de uma reunião inicial com os acolhedores(as) para levantar dúvidas e dificuldades, seguida de um follow-up. Foi sugerida a inclusão dos relatores neste encontro, e ficou deliberado que será agendada uma reunião para tratar dessa questão.

Houve a proposta de que um modelo de processo conduzido por uma das servidoras do Comitê fosse adotado como referência para a relatoria e instrução dos casos, devido à qualidade na colheita de depoimentos e sugestões, o que foi aceito por unanimidade pelos demais integrantes. Foi ressaltado que o caso gerou uma repercussão positiva, com a revisão de práticas e estudo sobre melhorias nos contratos de terceirizados.

###### **b) Viabilidade de participação do Comitê no curso a ser ministrado pela Dra. Laura Benda, a convite da EJUD2.**

Será verificada a possibilidade de a Dra. Laura Benda ministrar palestra acerca de tema afeto aos assuntos do Comitê, bem como da indicação de especialista em área correlata, para inclusão de palestras na próxima “Semana de Combate ao Assédio e Discriminação”, a ser realizada pela EJUD2.

###### **c) Contato com o TRT-5 para buscar informações de como implementaram as ações com visitas periódicas às unidades e o CNJ sobre a capacitação de práticas restaurativas.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Após contato com o TRT-5, verificou-se que a implantação de um cronograma de visitação do Comitê nas unidades do TRT-2 mostrou-se inviável, diante do tamanho do Tribunal. Foi sugerida a implementação de rodas de conversa, e houve debate sobre a operacionalidade dessas rodas, bem como a sua efetividade. Comparando a realização de outras rodas, inclusive em outros Tribunais, optou-se por estudar a respeito da criação de um projeto piloto para inclusão das rodas de conversa nos diversos setores e prédios do Tribunal, com cronograma a ser definido.

**d) Planejamento de ações focadas nos setores e públicos com maior número de denúncias, conforme levantamento estatístico feito pela Ouvidoria sobre os casos noticiados desde 2019.**

Houve a sugestão da realização de eventos presenciais em outras unidades do TRT-2, para evitar a centralização no Fórum Ruy Barbosa e alcançar o maior número de ambientes possíveis. Surgiu a proposta de apresentação de um filme e em seguida a proposta de um debate - ações que já foram realizadas anteriormente e obtiveram sucesso.

**II. Encaminhamento dos noticiantes em sofrimento para o setor de psicologia**

A prática de acolhimento e encaminhamento ao Setor de Psicologia já tem sido observada. Reforçou-se aos(as) integrantes do Comitê e acolhedores(as) a importância de que, caso o noticiante declare estar em sofrimento psíquico e/ou situação de vulnerabilidade, seja solicitado o imediato atendimento pelo Setor de Psicologia.

**III. Atuação da SGP na recepção de estagiários (Proad 48811/22)**

Foi sugerida a verificação, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas e à Secretaria de Comunicação, da possibilidade de elaboração de uma cartilha com linguagem simplificada compilando os principais direitos e deveres dos(as) estagiários(as) para ser entregue ao(à) estagiário(a) e à chefia imediata quando do ingresso.

Como medida futura, foi sugerida a realização de reuniões semestrais com os(as) estagiários(as) ou de cursos voltados ao esclarecimento sobre assédio. Sugerida também a inclusão de cláusula nos contratos acerca da



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

necessidade de uma determinada carga horária para capacitação sobre o tema, observando-se a existência das eventuais normas vigentes.

**IV. Semana de combate ao assédio e discriminação (maio de 2026)**

Diante das deliberações do Comitê, as sugestões de ações para a “Semana de Combate ao Assédio e Discriminação” a ser realizada em maio de 2026 serão levadas para a reunião conjunta com o Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau, marcada para o dia 12/12/2025.

**5. Deliberações**

Após exposição e discussão dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Verificar a possibilidade de realização de palestras “Semana de Combate ao Assédio e Discriminação”, em maio de 2026	Denize Mota
Agendar de reunião com o Setor de Psicologia, se possível, com a participação dos(as) acolhedores(as) e dos(as) relatores(as)	Denize Mota
Planejar ações pontuais, no formato de um projeto piloto com foco nas unidades com maior número de denúncias	Juliana Martins e Denize Mota
Verificar junto à SGP e à Secom a elaboração de cartilha pra os(as) estagiários(as).	Juliana Martins e Denize Mota
Estudar a viabilidade de realizar reuniões semestrais ou cursos para estagiários(as) sobre assédio, com a verificação das eventuais normas vigentes.	Juliana Martins e Denize Mota
Levar as sugestões de ações para a “Semana de Combate ao Assédio e Discriminação” - maio de 2026 - para a reunião do dia 12/12/2025.	Integrantes do Comitê

**6. Próxima reunião**

**Data:** a ser oportunamente marcada.

**7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado**

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.